Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim

9

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 1.971.

CONCEDE A PROFESSÔRA ADAIR TREVISAN 15% DE ADICIONAL.

O PREFETTO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais e tendo em vista o que consta o processo nº 678/71, resolve conceder a professôra ADAIR TREVISAN , adicional de 15% por a mesma ter direito a partir de 1º de fevereiro de 1.958 a 31 de janeiro de 1.971.

Divisão de Municipalização de Ensino Primário de Erechim, em 29 de setembro de 1.971.

Irany Jaime Farina
Prefeito

Sofia Sinkiewicz
Coordenadora da DIMEP de Erechim

sofia/edirlourdes